



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BIÊNIO 2023-2024**  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 21/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7890/2024  
Data: 14/03/2024 - Horário: 15:21  
Legislativo - IND 21/2024

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR O REVSOL NA SERRA DO BOA SORTE, NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar o revsol na Serra do Boa Sorte, na Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a referida Serra se encontra com muitos buracos e no período de chuva o percurso fica escorregadio, dificultando a locomoção das Famílias.

Marilândia-ES, 12 de março de 2024.

  
DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 19 / 03 / 2024

  
Alcione Boldrini Monechi  
Presidente